



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 10/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois pelas 16:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/10 - para aprovação;** -----

----- **3.2- Proposta de ratificação- confirmação do ato de autorização da prova desportiva de automóveis designado por " X Rali Histórico Vila da Sertã "- Proc.º 2022/450.10.213/10 - para ratificação;** -----

----- **3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC - Proc.º 2022/300.10.005/37 - para aprovação;** -----

----- **3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público municipal pela**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal para o edifício Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas - - Proc.º 2020/450.30.502/5 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação; -----

----- 3.6 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2022/850.10.002.01/77 - para aprovação; -----

----- 3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação às festividades religiosas de Foix (Toulouse - França) nos dias 20 e 23 de maio de 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/12 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta da constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação; -----

----- 3.9 - Proposta de fundamentação económica-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Proc.º 2022/900.10.503/1 - para aprovação; -----

----- 3.10 - Proposta de pedido de transporte e entradas para visita ao Exploratório de Coimbra do Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/19 - para aprovação; -----

----- 3.11 - Proposta de " Prestação de Contas 2021 " - Proc.º 2021/150.20.404/2 - para aprovação; -----

----- 4- Intervenção do Público. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 18-04-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente informou que as "Informações do Setor de Obras" serão presentes a próxima Reunião de Câmara. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luís, que referiu o seguinte: -----

Cumprimentou todos os presentes, "Deixar aqui uma nota, em primeiro lugar congratular-me pela inauguração o Posto de atendimento aos turistas, que foi aberto na passada segunda feira que serve para a Nacional 2 e para todos os outros pontos de interesse do



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

concelho e por isso dar os parabéns por essa iniciativa. Contudo queria deixar aqui uma nota que me parece importante acho relevante e interessante o Posto de turismo com a imagem da nacional 2 e acho interessante que nesse mesmo posto de turismo, depois de entrar o turista se apresente todo o concelho. Já o contrário me parece muito redutor para o concelho, um turista que procure visitar o nosso concelho e que não seja turista da nacional 2 é com alguma dificuldade que entra num posto cuja imagem é só da Nacional 2. Portanto, Nacional 2 e promover todo o concelho muito bem, subjugar, condicionar ou reduzir o nosso concelho que é fantástico aquilo que é a imagem da Nacional 2 parece-me excessivo, sobretudo quando me parece que a aposta no turismo religioso e na figura de São Nuno de Santa Maria, seria muito relevante que a aposta daquilo que é a nossa gastronomia a imagem e a informação das nossas albufeiras, água, turismo montanha, se não houver outro posto de turismo, ou outra forma para promover o nosso concelho parece-me muito redutor na minha perspetiva reduzir a imagem do concelho à imagem da Nacional 2. Deixa o apelo ao executivo que o nosso concelho não é só Nacional 2.”-----

O Senhor Presidente salientou que tal como teve oportunidade de referir na apresentação do Balcão de atendimento, que aquele balcão, não é apenas um Posto para os turistas da Nacional 2, digamos que ele está ali a aproveitar a imagem da Nacional 2 e aproveitar o facto de passar muita gente na Nacional 2, reforçou que existe a necessidade de fazermos parar o turista que passa na Nacional 2 é esse o objetivo. Mas este posto de turismo vai ser comunicado e divulgado como Posto de turismo para o concelho da Sertão. Sendo que podem lá parar turistas da Nacional 2 podem parar turistas que não veem através da Nacional 2, será indiferente, irá servir para todos os turistas. Sendo intenção que a informação prestada lá dentro seja uma informação sobre todos o concelho e sobre todas as potencialidades do concelho. Qualquer turista terá oportunidade de descobrir o concelho e que passe cá a maior quantidade de tempo possível é esse o nosso objetivo e interesse. Em termos de materiais de comunicação seguramente iremos ainda criar mais alguns materiais, em termos de imagem de vídeo para passar no posto de turismo e também vamos alargar ao turismo natureza, água, gastronomia, turismo religioso, paisagens, etc. Salientou o facto importante, dado que o posto de turismo vai estar aberto todos os dias da semana, de segunda a domingo, no horário alargado das 10:00h às 19:00h, apenas encerrará três dias à hora do almoço. Vamos ver como funciona. Este posto também apresenta uma grande vantagem, pois se acharmos que fica melhor noutro sítio é passível de remover e colocar noutro local que se considere mais oportuno. Pensa no entanto que aquele local é central e é ótimo, em plena Nacional 2, perto do Centro de camionagem, bom estacionamento, com sanitários muito perto e ainda podem ser melhorados mais alguns aspetos, nomeadamente



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a colocação de carregadores para carros elétricos, vão ser colocados mais bancos de jardim. É assim a primeira intervenção das idealizadas para valorizar a Estrada Nacional 2. Salientando ainda que o serviço de turismo continua a funcionar no NUMOAS, onde se encontra o artesanato e se achamos que é necessário reformulamos. Agradeceu a sugestão. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/10 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 89/2022** -----

----- Considerando que: -----

----- Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Amélia da Silva, mãe de Luís Manuel da Silva Ferreira, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente deu conhecimento do falecimento da trabalhadora Maria de Fátima Marçal Félix Apolinário, salientando que por impossibilidade de introduzir este Voto de Pesar na Ordem do Dia, por seu despacho o mesmo foi aprovado e será submetido a ratificação na próxima Reunião de Câmara Municipal. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.2- Proposta de ratificação- confirmação do ato de autorização da prova desportiva de automóveis designado por " X Rali Histórico Vila da Sertã "- Proc.º 2022/450.10.213/10 - para ratificação.** -----

----- **Proposta nº 90/2022** -----

----- Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 -r/c Esqº – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, contribuinte 514195320, requereu o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de automóveis, de âmbito intermunicipal.-----

Tratou-se de uma prova desportiva de automóveis designado por “ X Rali Histórico Vila da Sertã” que decorreu no dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

A atividade proposta enquadra-se no conceito de prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a prova desportiva em causa. Por motivo de urgência, e não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, autorizei, por despacho, a realização da presente prova desportiva, sujeitando-se tal ato administrativo a ratificação. -----

Pelo exposto anteriormente, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “X Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “X Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 02 de abril de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC - Proc.º 2022/300.10.005/37 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º91/2022**-----

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1. As aplicações ERP AIRC que o Município de Sertã dispõe carecem de assistência, manutenção e atualizações;-----

2. A prestação de serviços pretendida reveste a natureza de compromisso plurianual, considerando o prazo de 3 anos no valor total previsto de 99.092,49 €, com IVA incluído, sendo 32.377,29 € para o ano de 2022, 33.026,73 € para 2023 e 33.688,47 € para 2024; ----

3. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

4. Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

5. Na sessão do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

6. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

1.A Câmara Municipal delibere emitir a autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, relativa à prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos supramencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, relativa à prestação de serviços de assistência e manutenção das aplicações AIRC, no valor total previsto de 99.092,49 €(noventa e nove mil noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, sendo 32.377,29€ (trinta e dois mil trezentos e setenta e sete euros e vinte e nove cêntimos) para o ano de 2022, 33.026,73 €(trinta e três mil e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos) para 2023 e 33.688,47 € (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e sete cêntimos) para 2024, conforme delegação de competências. -----

Mais deliberou por unanimidade prestar informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público municipal pela Assembleia Municipal para o edifício Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas - - Proc.º 2020/450.30.502/5 - para aprovação. -----

----- Proposta nº92/2022 -----

----- Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 3143 /2022 da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização;-----

- Que a Associação Recreativa, Cultural, e Desportiva de Pombas, contribuinte n.º 509341373 vem solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público municipal pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), n.º 2 do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã com vista à legalização das obras de ampliação do edifício sede daquela associação sito na Rua da Capela, n.º 9 - Pombas, freguesia da Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

I – Do enquadramento da Pretensão com o PDM-----

Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço de uso ou aptidão agrícola.-----

Não se encontra abrangido por solos classificados da Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional, nem existem outros condicionantes.-----

O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, sendo permitida construção de edifícios para os usos em questão desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal. -----

II – Do enquadramento da Pretensão com o PMDFCI -----

Segundo a carta de perigosidade de incêndio o edifício encontra-se num local de risco nulo de incêndio.-----

Note-se ainda que para efeitos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação e de acordo com as delimitações aprovadas em reunião do executivo de 28/09/2016 o edifício encontra-se inserido numa área edificada consolidada.-----

III – Fundamentos relevantes apresentados-----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderações relevantes:-----

a) O edifício foi construído ao abrigo da Licença de obras n.º 32/2012, tendo contudo sofrido alterações (ampliação) relativamente ao projeto previamente aprovado, realizadas no decorrer do mesmo. -----

b) Interesses sociais por se tratar de uma associação sem fins lucrativos que desenvolve a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

sua atividade na área social, recreativa e desportivas, servindo aquela população e as populações vizinhas; -----

c) Interesses urbanísticos, porque o reconhecimento agora requerido permitirá a reposição da legalidade urbanística em conformidade com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Face ao exposto propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, tendo como intuito permitir a legalização das obras de ampliação do edifício sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã, tendo como intuito permitir a legalização das obras de ampliação do edifício sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Pombas, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 93/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Ao abrigo do disposto na alínea j), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil; -----

- As missões desenvolvidas pelos corpos de bombeiros das associações humanitárias de bombeiros voluntários se revestem de inequívoco interesse público; -----

- Os corpos de bombeiros são agentes fundamentais no âmbito da proteção civil; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, através do seu Corpo de Bombeiros, para além das suas atribuições de proteção de pessoas e bens, dão um precioso apoio em diversas atividades culturais e desportivas promovidas ou apoiadas pelo Município da Sertã; -----

- Foi elaborada a Informação nº 9471, de 20/04/2022, com o enquadramento dos montantes a atribuir, que se junta à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 05/040701, para o projeto 2015/5008, no montante total de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros), para o ano de 2022; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros). -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que referiu o seguinte: ---

- “ Deixar em primeiro lugar uma palavra aos bombeiros que tem uma atuação meritória no concelho durante todo o ano e que muitas vezes se tende reduzir à época de verão – os fogos. Pelo que conheço e por aquilo que tem sido a colaboração, neste caso deste corpo de bombeiros, mas do outro também, a sua atividade é muito mais do que isto, é uma atividade que é essencial para a população, para todas as pessoas, mesmo quem pensa que deles não precisa e que o melhor seguro que se pode ter é mesmo não precisar deles. Dar uma palavra de apreço e toda a ajuda que se puder dar aos bombeiros nunca é demais. Coloco ainda duas questões neste âmbito: que em protocolos anteriores, era atribuído um apoio no âmbito da Saúde +, que não consta deste protocolo, vai ser objeto de um protocolo à parte ou se está englobado neste? As EIP’S se também vai ser feito em protocolo à parte? Saber se estas duas situações estão ou vão ser asseguradas? ”-----

Neste seguimento o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Cristina Nunes que prestou a seguinte informação: “Salientou que em jeito de contextualizar que realmente existe, e existiu até há dois anos atrás, antes da entrada da pandemia, existia o projeto denominado por Saúde+, que incluía vários rastreios que eram efetuados nas aldeias do concelho que foi efetuado ao longo de vários anos. Com a pandemia esse projeto foi suspenso. Esclareceu ainda, que antes da elaboração dos presentes protocolos fez questão de falar com os Comandos de ambos os corpos de bombeiros no sentido de perceber se existiam condições para continuar já este ano o projeto, ao que ambos os Comandantes disseram que não teriam condições de retomar este projeto, ser ainda prematuro. Daí ter sido retirado do protocolo deste ano, não quer dizer que no próximo ano a situação seja reavaliada e o mesmo seja retomado e volte a constar no protocolo para o ano de 2023. As EIP’S serão presentes a próxima Reunião de Câmara, não estão esquecidas.”-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente realçou o número de chamadas através da Linha Sertã + e só relativas a queimadas foram 6400 em 2021 o que é um numero absolutamente esmagador. O que se verifica com esta linha é que naturalmente os Bombeiros não só colhem a informação de que a queimada vai ocorrer mas também tem o cuidado em circunstâncias diversas de aconselhar os munícipes em termos de prevenção com as mesmas. -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes por motivo de pertencer aos corpos gerentes da Associação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 133 800,00€ (cento e trinta e três mil e oitocentos euros), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes. -----

----- **3.6 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2022/850.10.002.01/77 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 94/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Ao abrigo do disposto na alínea j), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil; -----

- As missões desenvolvidas pelos corpos de bombeiros das associações humanitárias de bombeiros voluntários se revestem de inequívoco interesse público;

- Os corpos de bombeiros são agentes fundamentais no âmbito da proteção civil; -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, através do seu Corpo de Bombeiros, para além das suas atribuições de proteção de pessoas e bens dão um precioso apoio em diversas atividades culturais e desportivas promovidas ou apoiadas pelo Município da Sertã; -----

- Foi elaborada a Informação nº 9472, de 20/04/2022, com o enquadramento do montante a atribuir, que se junta à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 05/040701, para o projeto 2015/5008, no montante total de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros), para o ano de 2022; -----

Compete às câmaras municipais apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, nos termos da minuta que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros).-----

-----Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que na mesma sequência referiu: “ Deixar também uma palavra aos bombeiros de Cernache que tal como os da Sertã tem este comportamento de colaboração e proteção das populações ao longo do ano. Com uma ressalva que tem mais um território que vigiar que é o rio e com uma equipa para esse tipo de proteção bem preparada. Deixar assim o agradecimento e reconhecimento à AHBVCB.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para o ano de 2022, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, nos termos da minuta de protocolo que se anexa, bem como, aprovar a despesa inerente ao mesmo, no montante máximo de 86 400,00€ (oitenta e seis mil e quatrocentos euros), nos termos da presente proposta.-----

----- 3.7 - Proposta de participação financeira à Filarmónica União Sertaginense (FUS) para deslocação às festividades religiosas de Foix (Toulouse - França) nos dias 20 e 23 de maio de 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/12 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 95/2022 -----

----- Considerando que: -----

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente na prestação da disseminação cultural, religiosa e identitária da Sertã; -----

A importância de valorizar o convívio salutar entre as pessoas e proporcionar o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, bem como a influência em motivar a integração e participação dos jovens músicos em atividades de cariz internacional; É meritório o trabalho desenvolvido pela Filarmónica União Sertaginense, em prol da formação e crescimento dos seus músicos e consequentemente na promoção do Concelho da Sertã;-----

A atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente existentes, é uma das competências da Câmara Municipal prevista nas alíneas o) e u) do n.º1, do art.º33º, da lei



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, anexo 1., nomeadamente “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”;-----

O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação económica 02/040701 projeto GOP 2015/5025. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Filarmónica União Sertaginense, referente à comparticipação do montante de 50% das despesas de deslocação/transporte a Foix – Toulouse (França).-----

- Por impedimento legal ausentou-se e não votou a presente proposta o Senhor Vereador José da Silva Nunes, por pertencer à direção da Associação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar a transferência de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Filarmónica União Sertaginense, referente à comparticipação do montante de 50% das despesas de deslocação/transporte a Foix – Toulouse (França), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José da Silva Nunes. -----

----- **3.8 - Proposta da constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 96/2022** -----

Considerando que:-----

- A CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é o organismo público responsável pela promoção da igualdade de género em Portugal, sendo a entidade coordenadora da Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – 2018-2030: “Portugal + Igual” publicada pela Resolução do Conselho de Ministros R 2/2018. -----

- No âmbito desta Estratégia, e tendo como enfoque a territorialização das políticas públicas para a promoção da igualdade de género, numa lógica de proximidade das populações, está prevista a implementação de Protocolos de Cooperação entre a CIG e as autarquias como resposta aos novos desafios em matéria de igualdade e não discriminação ao nível local. ----

- Entre outras competências, neste âmbito, compete ao Município da Sertã, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não-Discriminação, nomear dois/duas Conselheiros(as) Locais para a Igualdade (Intern@ e Extern@) e Criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

- Foi elaborada a Informação nº 9601, de 21/04/2022, com a devida contextualização sobre a temática -----

- A Câmara Municipal entende por relevante a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertã, nos termos da Cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para a Igualdade e Não Discriminação – Nova Geração, celebrado em 6 de junho de 2019, entre a CIG e o Município da Sertão, com os seguintes representantes do Município: -----

- Cristina Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----
- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade -----
- Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Alexandra Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira -----

Pelas razões anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1- Aprovar a designação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão, constituída pelos seguintes elementos: -----

- Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----
- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade -----
- Manuela Romeira Vaz, Delegada de Saúde do ACES PIS e Conselheira Externa para a Igualdade -----
- Nuno Acácio Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira -----
- Dália Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, coordenadora e cofundadora do CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género) e Investigadora no CAPP (Centro de Administração e Políticas Públicas). -----

2 – Autorizar que a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão represente o Município no processo de conceção, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação da Sertão, no âmbito da supracitada candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) ao Aviso n.º POISE-22-2020-03 - “Médio Tejo em Igualdade” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a designação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertão, constituída pelos seguintes elementos: -----

- Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Vereadora da Câmara Municipal da Sertão -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Ricardo Alexandre Nunes, Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social e Conselheiro Interno para a Igualdade-----
- Manuela Romeira Vaz, Delegada de Saúde do ACES PIS e Conselheira Externa para a Igualdade-----
- Nuno Acácio Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----
- Paulo Manuel Rocha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização -----
- Gabriela Tavares Pires, Chefe da Unidade Económico-Financeira-----
- Dália Gonçalves da Costa, Professora Auxiliar no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, coordenadora e cofundadora do CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género) e Investigadora no CAPP (Centro de Administração e Políticas Públicas).-----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar que a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) da Sertã represente o Município no processo de conceção, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação da Sertã, no âmbito da supracitada candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) ao Aviso n.º POISE-22-2020-03 - "Médio Tejo em Igualdade", nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta de fundamentação económica-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Proc.º 2022/900.10.503/1 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 97/2022 -----

----- Considerando que, -----

----- O Município da Sertã pretende realizar em 2022 mais uma edição do Festival de Gastronomia do Maranhão; -----

----- De acordo com o disposto na alínea d), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação, constituem receitas do município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município. Que de acordo artigo 21.º, do mesmo diploma, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens; -----

----- O encargo estimado a suportar pelo Município da Sertã com os stands, é o que consta na fundamentação económica/financeira apresentada na informação técnica n.º 8257, do setor de contabilidade; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Município da Sertã pretende estabelecer um preço diferenciado para os agentes económicos do concelho e para os associados da AProSer – Associação de Produtores do Concelho da Sertã, com o intuito incentivar os agentes locais a participar no evento. De referir que, os associados da AProSer desenvolvem ações concertadas ao longo do ano para a promoção e qualificação dos produtos endógenos de carácter alimentar e artesanato, da região, como por exemplo: a campanha de degustação grátis de Maranho e Bucho nos restaurantes, descontos nos talhos, concursos Nacionais de Produtos Gastronómicos, onde têm obtido várias medalhas de ouro e prata, concurso de Gastronomia no Festival do Maranho “Tradições de Celinda”, o passatempo Maranho IG (caderneta com carimbos da compra do maranho ou refeições nos restaurantes), campanha "Maranho e Cartuchos em sua casa com entregas em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria, etc, denominação “Maranho da Sertã” enquanto Indicação Geográfica (IG) Participação em feiras de artesanato e turismo em representação do Município (FIA, Poiartes, Feira do Queijo e do Mel, Feira do Pinhal, etc.); -----

-----Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação dos seguintes preços: -----

Preço por Stand			
Stand 3mx3m (225,00€)	Stand 6mx3m (450,00€)	Stand 9mx3m (675,00€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (675,00€)

Preço por Stand - Expositores do Concelho			
Stand 3mx3m (112,50€)	Stand 6mx3m (225,00€)	Stand 9mx3m (337,50€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (337,50€)

Preço por Stand - Associados da AProSer



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Stand 3mx3m (56,25€)	Stand 6mx3m (112,50€)	Stand 9mx3m (169,00€)	Stand 6mx3m com espaço exterior (169,00€)
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís que referiu o seguinte:

“ Deixar uma palavra de que lhes parece muito bem a diferenciação e sobre tudo por aquilo que quem cá vive ajuda a promover o concelho durante o ano todo, merece esse incentivo, até pela ajuda que prestam ao concelho, nomeadamente a quem produz os produtos de valor acrescentado diferenciadores dos outros concelhos.” -----

----- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a fixação dos preços do aluguer por Stand para o Festival de Gastronomia do Maranhão, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de pedido de transporte e entradas para visita ao Exploratório de Coimbra do Agrupamento de Escolas da Sertão - Proc.º 2022/300.50.203/19 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 98/2022** -----

Considerando: -----

- O teor da informação técnica n.º 9114/2022, de 13 de abril, do Setor de Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, com integralmente reproduzida; -----

- O pedido efetuado pelo Agrupamento de Escolas, que solicita o transporte e a aquisição de entradas para o Exploratório Ciência Viva de Coimbra; -----

- Que se trata de uma atividade do Agrupamento de Escolas da Sertão, abrangendo os alunos do 9.º ano, que desenvolvem a visita no âmbito do programa curricular da disciplina de Ciências da Natureza; -----

- Que o Município tem viatura disponível para assegurar o transporte de parte dos alunos envolvidos, pelo que será necessário proceder à contratação de viatura de 55 lugares para assegurar a deslocação dos restantes alunos; -----

- Que na presente data, não existe acordo de cooperação ativo para este apoio; -----

- A cabimentação efetuada para a contratação do serviço e para a aquisição de bilhetes de entrada no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, nos seguintes termos: -----

•Para o transporte, €197,80 em relação à utilização de meios próprios e €254,40, em relação à contratação de serviço a empresa externa; -----

•Para a aquisição de bilhetes, €525,00; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual), que sem seguida se transcreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)"; -----

Pela razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio em espécie, ao Agrupamento de Escolas da Sertã, referente à cedência de transporte em viatura própria do Município, à contratação de viatura a empresa externa e aquisição de bilhetes, para assegurar a deslocação e entrada dos 95 alunos e 10 docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã, no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, no dia 5 de maio de 2022, no montante global de 977,20€ (novecentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos). -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, por motivo de ser Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio em espécie, ao Agrupamento de Escolas da Sertã, referente à cedência de transporte em viatura própria do Município, à contratação de viatura a empresa externa e aquisição de bilhetes, para assegurar a deslocação e entrada dos 95 alunos e 10 docentes do Agrupamento de Escolas da Sertã, no Exploratório Ciência Viva de Coimbra, no dia 5 de maio de 2022, no montante global de 977,20€ (novecentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes. -----

---- 3.11 - Proposta de " Prestação de Contas 2021 " Proc.º 2021/150.20.404/2 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 99/2022 -----

----- Considerando que: -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que presentemente vêm sendo adotados a nível internacional. O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. -----

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

atual redação o SNC-AP “permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente: -----

----- a)Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental; -----

----- b)Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade; -----

----- c)Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos; -----

----- d)Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão; -----

----- e)Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; -----

----- f)Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos; -----

----- g)Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.” -----

Conforme o disposto na Instrução nº1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, são identificados os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas de 2021, abrangendo desta forma os seguintes elementos: -----

No balanço os ativos e os passivos estão classificados em correntes e não correntes, sendo que o total do ativo é no valor de 60.438.297,89€, o total do passivo é no valor de 2.713.380,56€ e o total do património líquido é no valor de 57.724.917,33€; -----

Obteve-se um resultado antes de depreciações e gastos de financiamento entre os rendimentos e gastos no valor de 3.450.282,27€ e um resultado operacional antes de gastos de financiamento de 10.637,50€, sendo que o resultado líquido do exercício é de (-) 27.091,65€, resultados espelhados na Demonstração de Resultados por Naturezas; -----

Os recebimentos e pagamentos reproduzidos na Demonstração de Fluxos de Caixa constituem um meio através do qual o município pode prestar contas acerca dos influxos e efluxos de caixa, durante o período do relato, sendo que, a variação de caixa e seus equivalentes composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento do município somam em (-) 59.659,77€. No início do período o saldo de caixa e seus equivalentes era de 4.229.972,23€ e o saldo de caixa e seus equivalentes no fim do período de 2021 é de 4.170.312,46€; -----

A receita total é de 19.800.776,36€ e despesa total é de 15.962.105,82€, os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais são 3.928.066,70€ e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.838.670,54€ respetivamente, e os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria são de 301.905,53€ e 331.641,92€ respetivamente; -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação a prestação de contas 2021, conforme o disposto na alínea i), do artigo 33º e alínea l), do nº2, do artigo 25º, do no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís, referiu o seguinte: -----

- "Salientou que é documento essencialmente técnico e desse ponto de vista não tem qualquer reparo ao mesmo. Dizer que vi o draft de parecer do ROC no caso que ele irá emitir no caso do órgão executivo aprovar o documento tal como está proposto, com as alterações que o Senhor Presidente da Câmara comunicou ligeiras, custa-me perceber duas coisas que também queria deixar para ata, - 1º que uma das reservas seja porque dois bancos não responderam à circularização, não me parece que exista qualquer responsabilidade do município e também me parece que seria obrigação, senão conseguiu, devia forçar a mesma. Porque essa não é da responsabilidade do Município que os bancos não respondam. 2- Porque é relevante nós garantirmos o que é a consistência entre a informação do banco e a informação da Câmara esteja correta. Parece-me que é de dar a nota ao revisor que sendo revisor, nós podemos rever o seu trabalho, não me parece que seja ajustado faça essa revisão, tem que fazer circularização, que a faça. Não parece que ele tenha feito essa confirmação. Se fosse revisor de primeiro ano compreendia da avaliação dos bens, parece-me que teve tempo dos confirmar, mas é uma opinião pessoal., já devia ter retirado essa reserva das contas do município. Ainda do ponto de vista técnico deixar - excluindo-me dela – deixar um reconhecimento a todas elas, mulheres, à Divisão Financeira pela qualidade da preparação do documento que hoje vem à reunião de Câmara para aprovação. Dito isto também este documento tem uma leitura política, sendo a que mais me interessa, deixar três notas: 1.ª Execução da receita, que rondou os 75% é baixa mas compreendo-a, pela necessidade e constrangimentos que tem na execução do processos em fim de quadro comunitário, de qualquer forma é uma nota de como ela não pode estar abaixo dos 85%, mais de dois anos seguidos, há que acelerar o 2022, o ano corrente, para que isso possa acontecer de qualquer forma, ainda que seja de 75% parece-me que na contingência da pandemia e num final de quadro comunitário e preparação de outro, o desempenho do Município é também de salutar e de realçar. Dizer que o que já aprovamos antes que foi o saldo de gerência, documento que também consta da página do Município já vinha nesta linha que nós pensávamos, do bom desempenho financeiro que o



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Município teve o ano passado e com o resultado líquido negativo em cerca de 27.000,00€ negativos, mas de qualquer forma na contingência do ano inteiro com pandemia e daquilo que foi preciso ajudar as populações quer sobre o ponto de vista da perda de receita quer sobre o ponto de vista do aumento dos gastos, que foi necessário fazer à população, esse aumento nunca é demais, sempre dentro do limite que o município pode fazer conseguiu equilibrar as contas do Município. Deixar o reparo que os munícipes e a oposição querem sempre mais, mais obras, mais desenvolvimento, ajuda e é isso que esperamos no ano de 2022 e se fosse fácil não havia Presidente de Câmara. É claro que vamos querer mais sempre. Somos permanentemente insatisfeitos para o desenvolvimento do município e do bem-estar das populações, de qualquer forma o equilíbrio financeiro do município parece-nos estável e também está uma nota da responsabilidade do executivo neste documento, que com a guerra que deflagrou e que era impossível prever a 31 de dezembro, ainda que vá afetar não irá colocar em risco o equilíbrio financeiro. Com este equilíbrio a exigência vai ser máxima mas para isso é que está cá o Presidente da Câmara e nós para ajudar naquilo que pudermos.” -----

O Senhor Presidente referiu que acompanha o que foi mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Luís no que respeita ao agradecimento e consideração pelo trabalho que foi desenvolvido na elaboração do documento e de outros documentos anteriores, tratando-se de um documento moroso, trabalhoso, que foi elaborado com alguma intensidade sem olhar a horas. Toda a Unidade está de parabéns e que tem o nosso reconhecimento. Relativamente sobre as observações do Revisor Oficial de Contas acompanha perfeitamente o que foi mencionado, não se percebe essa indicação relativa aos dados solicitados aos bancos, o mesmo teve toda a liberdade e todo o tempo para o fazer. No entanto também não é muito significativa. Sobre a avaliação do património é uma questão que vem de trás, essa referência costuma lá constar e sendo o mesmo revisor há muitos anos já teve muito tempo para fazer a avaliação do património do município, compreende que não é fácil de avaliar, mas que devem existir processos técnicos/formas de o fazer. Serão estas duas observações comunicadas ao ROC no sentidos de tentarmos melhorar esta interação com o ROC. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prestação de contas 2021, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação conforme o disposto na alínea i), do artigo 33º e alínea I), do nº2, do artigo 25º, do no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do Público.** -----

----- Solicitou intervenção o Munícipe Fernando Pereira -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Cumprimentou todos os presentes, e apresentou os seguintes assuntos/sugestões:-----

----- 1- Considera que nunca foi apologista do que é o denominado “transporte a pedido”, considera que afinal faz sentido, pensa que tirando os núcleos centrais de Sertã e Cernache do Bonjardim, nas restantes aldeias o mesmo não tem sido divulgado o suficiente, sugeriu o envio de folheto a colocar nas caixas do correio para que este projeto possa valer a pena.---

-----2- As consequências da poluição da Ribeira da Sertã, ao que parece ninguém sabe quais as causas, ao longo dos anos questionou sobre o assunto. Não sabe se a Câmara sabe as causas, como não sabe se a Câmara anterior sabia as causas, se sabe e por uma questão de alguma moderação não divulga também respeito isso, até porque quem esteja a poluir nem saiba que o está a fazer. Mas se conhecemos o infrator estamos a colaborar com ele, sendo que a colaboração em último caso será a penalização até. Isto não pode é continuar, hoje está poluente daqui a um mês volta, oito em oito dias. Isto não é bom para ninguém. Considera que a causa deve ser naturalmente humana, não acredita no que se fala por aí. Pedia às próprias pessoas se sabem alguma coisa abram o jogo que isto é importante.-----

-----3- Não sabe se ainda existem freguesias em que a recolha de resíduos sólidos urbanos se faça apenas uma vez por semana. É provável que sim. Pensa que é necessário existir uma forma de divulgar na freguesia que o dia em que se vai lá é o dia segunda, terça, etc. Como se pode fazer essa divulgação, se calhar um autocolante no caixote do lixo a informar que o dia da recolha é na segunda, terça, etc.-----

-----4 - Sobre o Brasão do concelho da Sertã, em sua opinião precisa ser corrigido a sugestão é retirar a palavra vila e substituir por “Município da Sertã” ou “Concelho da Sertã”. Seria bom falar com alguém especialista em heráldica, os restantes símbolos pensa que estão bem.-----

-----5 – O que se passa com o Mercado da Sertã o que falta para abrir, a EDP está assim tão inoperacional? Sugeriu colocar lá camião com um gerador, uma vez por semana, á sexta-feira, está falar um cidadão preocupado com o investimento tão interessante que está feito, até está uma obra bonita, assim não vale.-----

-----6- Estrada Nacional 2 – salientou palavras do Senhor Presidente enquanto candidato com as quais concordava plenamente “turismo não é só passar por aqui, turismo também é parar e dormir” pensa que podíamos fazer mais qualquer coisa relativa à Estrada Nacional 2 para que as pessoas parassem mais um bocadinho aqui e o Posto de Turismo até pode ajudar. Considera que uma Câmara é avaliada por aquilo que faz ou não faz, e ou a forma como comunica e quando se faz e não comunica então, ainda é pior. O que pensa que será fácil se quisermos comunicar às comunidades por este país a fora ligadas à Nacional 2 que



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pelo menos uma vez por mês, ou uma vez por semana ou quatro vezes por ano a Câmara vai ter a partir das 10h00 um autocarro para recolher ou grupos de pessoas previamente inscritos ou efetivamente quem apareça e que tem um autocarro de 15 ou 20 pessoas disponível e dá uma volta pelo concelho com essas pessoas, preenche-lhes o dia aqui, salienta que é uma mera observação, existe pessoal especializado em turismo consegue escalpelizar este a sunto com muito mais jeito. Pensa que era importante. Até mais importante do que ter o carimbo da Nacional 2, no Figueiredo ou em Cernache do Bonjardim.-----

-----7 – Festival do Maranho – sugere que o NUMOAS durante o Festival do Maranho podia estar fechado e abrir lá dentro com um stand próprio.-----

-----8 – Na qualidade de Presidente da Associação “Sertã Milhas” mostrou-se disponível para o que a Câmara entender que sejamos úteis, desde logo até no Festival da Gastronomia se quiserem ter lá carros antigos expostos, se precisarem de nós para qualquer coisa estamos disponíveis. Ainda no âmbito de algumas atividades da “Sertã Milhas” existia a possibilidade do município pelo seu gabinete de desing executar os cartazes de alguns passeios e fornecer algumas cópias. Questiona se podem contar com essa mesma colaboração. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu as sugestões e relativamente ao Brasão, Nacional 2 e NUMOAS no Festival do maranho vão ter em consideração as mesmas. -----

Sobre as outras questões passou a palavra ao Vice-presidente, que neste seguimento prestou as seguintes esclarecimentos: -----

-----Sobre o transporte a pedido concorda que deve ser mais divulgado, podemos melhorar, para esse fim solicitou a todas as juntas se assim entendessem que fizessem sessões de esclarecimento públicas nas sedes de freguesia para essa divulgação. Considera que este serviço pode dar resposta às necessidades das populações nos locais onde existe menor oferta de transporte. Existe informação disponível proveniente da Médio Tejo, na receção da Câmara. Também através do projeto “Nós propomos” os jovens são um bom veículo de divulgação deste serviço.-----

Relativamente à poluição da ribeira, preocupa-nos já nos preocupava no passado, temos feito averiguações mas neste momento não conseguimos saber qual a causa. Cada vez que há sinais de poluição na ribeira fazemos captação de água para análises e até ao momento não temos nada que nos diga qual a origem da poluição. -----

Sobre os resíduos urbanos tem consciência que as pessoas sabem quais são os dias da recolha. Mas aproveito e agradeço a sugestão de colocar autocolante no contentor, pois vou



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

aproveitar a ideia. Considera que também tem vindo a ser feito um trabalho de sensibilização, mas é necessário que o interlocutor esteja disposto a receber essa informação. O município tem um serviço porta a porta para recolha de outro tipo de lixo e a sensibilização vai no sentido de não colocar todo o lixo nos contentores. O que acontece é que os contentores estão cheios mas não são resíduos sólidos urbanos. Aproveitou para apelar que existe uma linha de contato para o município em que se faz a recolha porta a porta 274 600 316, passa por nós também fazer esta sensibilização à população. -----
Salientou que as escolas tem feito um excelente trabalho na divulgação e sensibilização das populações. -----

- Sobre o mercado municipal, esclareceu que não é de fácil justificação, pois quando foram idealizadas as lojas do mercado não se pensou na potência necessária para o efeito. Assim, está em andamento a execução de se efetuar uma ligação a um PT que está junto ao parque de estacionamento junto ao município, vamos ter que abrir uma vala para levar a potência necessário até ao edifício do mercado. É uma obra que se estima entre 20 a 30 dias, vamos ter esse atraso e esperamos que seja o último. E esperamos por o mercado a funcionar o mais breve possível. Sendo esta a justificação para o mesmo não estar ainda em funcionamento.-----

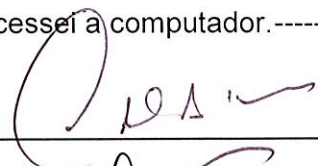
-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 18:15 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

